

ENTIDADE:

[00.436.923/0001-90] FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS:

[2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO:

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO:

31/12/2017

TIPO:

COMPLETA

MIBA: 1462 MTE: 1462

DA transmitida à Previc em 23/03/2018 às 16:12:42

Número de protocolo: 015754

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

CNPJ: 00.436.923/0001-90

Código: 0152-3 Sigla: FUNCEF

Situação:

Razão Social: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

PLANO

CNPB: 2006.0036-74

Sigla: NOVO PLANO

: , . [;

Nome: NOVO PLANO DE BENEFICIOS DA FUNCEF ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Caracteristica: PATROCINADOR

Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: MONIA ZUCCHETTI

MIBA: 1462

Empresa: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCER

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: **ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO**

Data do cadastro: Data da Avaliação:

Tipo: COMPLETA

Observações:

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

PA CAPREV 011/17

Plano de Custeio e Parecer Atuarial NUP 006784/2018 e 006791/2018

Parecer GEMAC 017/17

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):

149

Observações:

A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de beneficios. trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na ávaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo, conforme Instrução PREVIC nº 19/2015 e planilha de cálculo disponibilizada pela PREVIC .

A Duration do Passivo expressa nesta Demostração refere-se ao Grupo de Custeio NOVO PLANO - CAIXA (Grupo 1), cujo valor supera a Duration calculada para o grupo de participantes relativos ao Ex-PMPP (Grupo 2), equivalente a 90,12 meses.



ENTIDADE: FUNCER

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO $_{1+1}$ DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Beneficio: BENEFICIO POR INVALIDEZ

Beneficio Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Beneficio:

VALOR DESTE BENEFÍCIO SERÁ DEFINIDO COM BASE NO MAIOR VALOR ENTRE AS SEGUINTES ALTERNATIVAS:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

II - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 20%, OU

III - SALDO TOTAL DE CONTA + FATOR ATUARIAL

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE QUE TEVE SEU BENEFÍCIO SALDADO EM OUTRO PLANO, ADMINISTRADO PELÁ FUNCEF. PARA DEFINICÃO DOS ITENS I É II DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR NAQUELE PLANO.

CASO O PARTICIPANTE ESTEJA ENQUADRADO NA CONDIÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, O VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SERÁ SIMULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO INCISO I.

Beneficio: BENEFICIO PROGRAMADO ANTECIPADO

Beneficio Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Beneficio:

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA + FATOR ATUARIAL

Beneficio: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO

Beneficio Programado:

SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Metodo de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

BENEFICIO = SALDO TOTAL DE CONTA + FATOR ATUARIAL

Beneficio: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO

. NÃO Beneficio Programado:

Regime: CAPITALIZAÇÃO

CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA Método de Financiamento:

Nivel Básico do Beneficio:

BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DE CONTA + FATOR ATUARIAL

Beneficio: BENEFICIO UNICO ANTECIPADO

Beneficio Programado: SIM

the control of the state of Carlo de Araba de Ar

Regime: CAPITALIZAÇÃO

CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO Método de Financiamento:

Nível Básico do Beneficio:

ATÉ 10% DO SALDO TOTAL DE CONTA, EM PARCELA ÚNICA, QUANDO DA AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO DE RENDA

• , .

CONTINUADA.

EM CASOS DE INVALIDEZ OU PENSÃO. 10% SOBRE A RESERVA MATEMÁTICA APURADA EM FUNÇÃO DO SRB.

Assinatura do Atuario:

es de como a cont

Página



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO

TIPO: COMPLETA

Beneficio: PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFICIOS PROGRAMADOS

Beneficio Programado:

NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Beneficio:

PARA OS ASSISTIDOS: 2,5 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

SERÁ REDUZIDO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE RECEBIDO EM OUTRO PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA FUNCEF

Beneficio: PECULIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFICIOS DE RISCO

Benefício Programado:

NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

- PARA OS PARTICIPANTES: 2,5 VEZES O VALOR DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO:

II - PARA OS ASSISTIDOS: 2,5 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

SERÁ REDUZIDO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE RECEBIDO EM OUTRO PLANO DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADO PELA FUNCEF

Beneficio: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFICIOS PROGRAMADOS

Beneficio Programado:

NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

DEPENDENTE DE ASSISTIDO: BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA X 80%

Beneficio: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Beneficio:

DEPENDENTE DE PARTICIPANTE ATIVO, O MAIOR VALOR ENTRE:

- I SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 80% MENOS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
- II SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO X 20%; OU
- III SALDO TOTAL DE CONTA + FATOR ATUARIAL

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE QUE TEVE SEU BENEFÍCIO SALDADO EM OUTRO PLANO, ADMINISTRADO PELÁ FUNCEF, PARA DEFINIÇÃO DOS ITENS I E II DEVERÁ SER DEDUZIDO O VALOR NAQUELE PLANO.

PARA OS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO ESTEJAM RECEBENDO BENEFÍCIOPREVIDENCIÁRIO, O VALOR DESTE SERÁ SIMULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO BENEFÍCIO.

DEPENDENTE DE ASSISTIDO INVÁLIDO:

BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA X 80%



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - NOVO PLANO

Patrocinadores e Instituídores		
CNPJ Razão Social		
00.360.305/0001-04 CEF MATRIZ		
Participantes Ativos: 81082	Tempo médio de contribuição (meses):	95
Folha de Salário de Participação: R\$ 9.215.088.380,73	Tempo médio para aposentadoria (meses):	121

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo	Ben INSS	
Valor: 0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,99	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0.9907.A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese: A Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários			
Valor: 0,98			
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,98	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,99	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Assinatura do Atuário:

والأوادان أوراجهك



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Hipótes	se: Fator de Dete	rminação Valor Real Longo do Tempo Be	en Entidade	
Valor:	0,98			
Quantic	dade esperada no e	exercício seguinte:	0,98	
Quantic	dade ocorrida no e	kercício encerrado:	0,99	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda é as projeções de INPC/IBGÉ para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
Valor: Experiência Entrada em Aposentadoria Novo Plano CAIXA 2016 M&F	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	58,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	56,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2017 foi de 55 anos, se do sexo masculino, ou 52 anos, se feminino, conforme Avaliação Atuarial de 2016, sendo as idades encontradas em 2017 de 56 anos, se do sexo masculino, ou 55 anos, se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2017. Esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo esta variavel constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese de Entrada em Aposentadoria Programada aplica uma distribuição do evento de aposentadoria ao longo das idades, segregada por sexo, diluindo a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das projeções atuariais. Essa curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das concessões realizadas, e, para tanto, apurou-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas entre 2008 e 2015 por idade e sexo. Assim, foram definidas as taxas médias, conforme metodologia apresentada no relatório dos testes de aderência do ano de 2016. A aderência dessa curva também foi avaliada no estudo de aderência efetuado no exercício de 2017, sendo que essa permanece aderente à massa da população do Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionista	as
Valor: Masculino: 85% são casados com cônjuge 5 anos mais jou	vem na data de aposentadoria.
Feminino: 60% são casadas com cônjuge 2 anos mais vell	ho na data de aposentadoria.
Para os assistidos e beneficiários de pensão se utilizam as	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,85
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,77
A	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2017 foi equivalente a 85% para o sexo masculino e 60% para o sexo feminino, ou seja, equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2016, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2016, 85% dos homens terão um cônjuge vitalício e 60% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria, sendo que o percentual encontrado foi de 86% para homens e 64% para mulheres. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2017. A variação apurada está dentro do esperado e em conformidade com a premissa vigente.



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência indicaram que 85% dos participantes e aposentados Masculinos são casados, com cônjuge 5 anos mais jovem, e 60% dos participantes e aposentados Femininos são casados com cônjuge 2 anos mais velho. A hipótese é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza cônjuge 5 anos mais jovem, se do sexo masculino, ou com cônjuge 2 anos mais velho, se do sexo feminino.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, a ser realizado no exercício de 2018. Ademais, muito embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
Valor: Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2017	,	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1.354,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4.796,00	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2017 foi de 1622, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2015) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada de 4796. Referida variação observada é explicada pela ocorrência de dois programas de demissão voluntária, promovidos pela patrocinadora em 2017. Ressalta-se que essa premissa é avaliada anualmente pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

Justificativa da EFPC:

Conforme Resolução CGPC nº 18/2006, a patrocinadora indicou para o Plano rotatividade de 1,08% a.a., utilizando-se a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise, sem avaliar as opções realizadas nos planos a que os empregados fazem parte, e nem os casos que realizaram o cancelamento no plano sem ter o desligamento da patrocinadora.

A partir dos estudos de aderência realizados, houve a modificação da Tábua adotada (Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2015), pois essa não foi considerada aderente em todos os testes. Com isso, foi criada nova tábua de rotatividade (Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2017), considerando as informações observadas nos anos de 2008 a 2016, e que submetida a testes estatísticos se mostrou aderente.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da taxa informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de desligamentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento. Por esse motivo, os testes de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2018.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma major consistência do seu resultado.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor: INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	<u> </u>	2,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 5,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o tNPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2017; equivalente a 2,07%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de queda de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE projetado para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à politica econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Alteria (1992) e apropor que la compa La Branca (1993) en artíco (1993) Branca (1993) e apropor (1993)

Assinatura do Atuário: 💛

Página

7



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

11 1

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Sa	lário	
Valor: 3,18		
Quantidade esperada no exercício seguinte:		3,18
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		3,10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2017 foi equivalente a 2,39% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, sendo a taxa encontrada igual a 3,10% a.a.

Esta taxa foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2016 a 2017, com salário diferente de zero, excluídos aqueles com rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2017, assim como os eventos considerados outliers.

Assim, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência, com vistas à manutenção dessas em sintonia com a massa e com o plano.

Justificativa da EFPC

O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras.

Considerando o disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, a patrocinadora indicou 6,79% a.a.Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,39% a.a.), já que se verificou a tendência de aumento da referida hipótese, se tornando necessária a sua substituição para a 3,18% a.a..

Ressalta- se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2018.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a alteração do percentual anteriormente adotado pelo Plano, de 2,39% a.a., para 3,18% a.a., já que se verificou a tendência de aumento de referida hipótese, por se tratar de estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nas respectivas taxas são esperadas, e por ter sido definida a partir de projeções realizadas, onde resultados foram apurados em forma de valores e gráficos, que deram condições de se obter uma estimativa diversificada para essa premissa.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 4,50	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,23

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

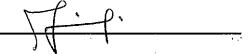
A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2017 foi 5,51% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, sendo a taxa encontrada de 10,23%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2017, líquida da inflação do período, equivalente a 2,07% a.a..

A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos ter sido superior à Meta Atuarial do Plano de INPC + 5,51%. A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2017, superou a meta atuarial em 4,82 pontos percentuais. Esse resultado reflete as ações de gestão e ajustes na estratégia de investimentos adotados desde o final do exercício de 2016, com ênfase no desempenho de renda variável a mercado e investimentos estruturados. Destaca-se também a redução da inflação em 2017.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos.

Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2017/2021 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Resolução nº 18/2006 e suas alterações, alterou-se a taxa real de juros para 4,5% a.a.





ENTIDADE: FUNCER

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

: MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIÓ 🕪 🎋 DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, em obediência a Instrução PREVIC nº 23/2015, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário.

Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2018.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor: LIGHT FRACA	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	16,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	37,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2017 foi equivalente a 86, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 37.

A divergência do ocorrido frente ao projetado é representativa das faixas de oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2017, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: CSO 58	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,00

the second second second second

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortálidade de Inválidos esperada para 2017 foi equivalente a 4 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 10.

Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados.Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que los resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuira para uma maior

Assinatura do Atuário: 👀

Andrew State Services



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO:

31/12/2017

TIPO: COMPLETA

فعي فرقاء ويحتمد والنهان العجود

consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

RP 2000 Valor:

Quantidade esperada no exercício seguinte:

125,00

116.00 Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2017 foi de 125 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada de 116.

Depreende-se que a pequena variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2015, a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo está aderente à massa do plano, que apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas.

Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFICIOS



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ		
Quantidade de benefícios concedidos: 303	Valor médio do benefício (R\$):	1.496,16
Idade média dos assistidos: 54	Custo do Ano (R\$):	31.429.349,20
	Custo do Ano (%):	0,34

rovisões Matemáticas	R\$ 92.049.712,17
Beneficios Concedidos	R\$ 92.049.712,17
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 92.049.712,1
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 92.049.712,1
Beneficios a Conceder	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,0
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,0
Benefício Definido Repartição Simples	

العاربية والرموم المكافرة فالمستري والمارا

Ada Sala Sala Sala Sala La Base Salas

the statement of the property

The grant of the state of the state of

Burney Markey Co

is said the Alba, which is a constant of the $k \in \mathbb{N}$. In this said, the said of the s

State of the second

Alteria to the second

Programme State Bearing

A Marie Control of the control of th

 $(-1)_{A_{i}} = (-1)_{A_{i}} (A_{i}) = (-1)_$

a substitution and a substitution of the subst

And the standard for the standard

graffig Archestum — German — G

A transfer on the graph of a graph of the second of

The processor to the property of the contract of the contract of

PREVIDÊNCIA SOCIA

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NÓVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

NTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

7 TIPO: COMPLETA

	f st		
Beneficio: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTE	CIPADO		
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00	;
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Custo do Ano (%):	0,00	

ouste de Alle (18).	0,00
visões Matemáticas	R\$ 0,00
Beneficios Concedidos .	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLE	NO		
Quantidade de beneficios concedidos: 5253	Valor médio do benefício (R\$):	940,33	
Idade média dos assistidos: 58	Custo do Ano (R\$):	1.521.343.593,21	
	Custo do Ano (%):	16,51	

Custo do Año (%):	10,31
ovisões Matemáticas	R\$ 12.311.008.847,45
Beneficios Concedidos	R\$ 1.049.827.903,44
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 1.049.827.903,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.049.827.903,44
Valor Atual dos Beneficios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Beneficios a Conceder	R\$ 11.261.180.944,01
Contribuição Definida	R\$ 11.261.180.944,01
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 5.564.237.860,14
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 5.696.943.083,87
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Válor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

and the second second

and the second

أعلك والمؤول والوارا معالك ووافك

Committee to the second

والمستطاعة والمرازين

the substantial control of the second of the

May to the first the area

Burney Committee Section

A Resident of the control of the contr

The second second second

Company of the second of the second of the second of

A graduate design of the second

Marinto personal and service in the contract of the service of the

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL PRINCEF

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

			;•
Beneficio: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIF	ERIDO		
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00	
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00	······
•	Custo do Ano (%):	0,00	

3333 337 113 (73)	0,00
ovisões Matemáticas	: R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Beneficios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
() Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFICIO UNICO ANTECIPADO		
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
dade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

R\$ 0,00
• •
R\$ 0,00

 $(x_1, x_2, \dots, x_n) \in \mathcal{T}_{2N}$

Garage Commission

The integral of the bound

Company of the Company of the Company

and the service of the Alba

Room St. In a second

Construction of the said

Andrew Configuration of the second se

Long to Bridge Bridge Commence

the first of the first of the second section is

Land to the state of the state

And the second of the second o

The Control of the State of the Control of the Cont

Same and the wife of the second of the

the thirty of the second of the

Beneficio Definido Capitalização não Programado

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes

Valor Atual dos Benefícios Futuros

Beneficio Definido Capitais de Cobertura

Beneficio Definido Repartição Simples

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		R\$ 900.579,66
Benefícios Concedidos		R\$ 900.579,66
Contribuição Definida	,	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 900.579,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programa	ados – Assistidos	R\$ 851.231,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Prog	ramados – Assistidos	R\$ 49.348,59
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou I	nstituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programad	lo	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Pa	atrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Pa		



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Quantidade de benefícios concedidos: 65	Valor médio do benefício (R\$):	21.620,00
Idade média dos assistidos: 48	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		R\$ 2.156.926,4
Beneficios Concedidos		R\$ 2.156.926,4
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	,	R\$ 0,00
Beneficio Definido		R\$ 2.156.926,4
Valor Atual dos Beneficios Futuros Programad	dos – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Progra	amados – Assistidos	R\$ 2.156.926,4
Beneficios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou In-	stituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros		R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Pati	rocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Par	ticipantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Progran		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Pati		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Par	ticipantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00

errore territorio programa

- Parathorn Broggs dates Commence of the state of the state of

Committee of the Committee of

Burney Commence

The Miller of State South Commence of the

Mary Transfer of the Control of the

But the same

the second second

. The state of th

to explore a copie to by a to some and a process

Commence of the second

But the standing of the standards

and the second of the second o

are a consequence of the contract of the contr

 $(-1)^{-1} B^{-1} B^{-$

Control of the second second second second

May Street to the same

They are the state of the state of the same

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDENCIA SOCIAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · ·	
Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSISTI	DOS DECORRENTES DE BENEFÍCIC	S PROGRAMADOS .
Quantidade de benefícios concedidos: 63	Valor médio do benefício (R\$):	490,02
Idade média dos assistidos: 48	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

visões Matemáticas	R\$ 6.139.148,72
Beneficios Concedidos	R\$ 6.139.148,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 6.139.148,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 6.139.148,72
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO (1/5/1) DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

3.3.5 . 4

TIPO: COMPLETA

Beneficio: PENSÃO POR MO	ORTE DE PARTICII	PANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS	
Quantidade de benefícios conced	idos: 809	Valor médio do beneficio (R\$):	978,31
Idade média dos assistidos:	37	Custo do Ano (R\$):	15.635.099,99
		Custo do Ano (%):	0,17

R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
1.100.679,79
R\$ 0,00
1.100.679,79
R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - NOVO PLANO

Custo Normal do Ano (R\$)	1.568.408.042,40	
Custo Normal do Ano (%)	17,02	
41, 3 4, 45		
Provisões Matemáticas	R\$ 12.573.355.894,24	
Beneficios Concedidos	R\$ 1.312.174.950,23	
ج. Contribuição Definida	R\$ 0,00	
, Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00	
Benefício Definido	R\$ 1.312.174.950,23	
Valor Atual dos Beneficios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.050.679.134,51	
~ Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 261.495.815,72	
Beneficios a Conceder	R\$ 11.261.180.944,01	
Contribuição Definida	R\$ 11.261.180.944,01	
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 5.564.237.860,14	
/, Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 5.696.943.083,87	
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00	
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00	
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00	
- st., Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	
Beneficio Definido Repartição Simples	R\$ 0,00	

Francisco o absorber statemente.

interiority or happiness

THE SERVICE SHOP IN from help behaviore the state of the second

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ntabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Serviço passado	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
ntabilizado no Passivo	R\$ 0,0
Déficit equacionado	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	, · R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Serviço passado	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Outras finalidades	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

R\$ 12.345.449.063,73

Patrimônio de Cobertura:

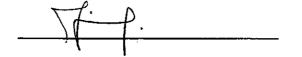
- CHESS THE PROPERTY OF THE PARTY	17 11 4	1.4.
Finalidade	Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco	
Fonte de custeio	Contribuições da Patrocinadora	
Recursos recebidos no exercício		R\$ 56.389.325,97
Recursos utilizados no exercício		R\$ 28.316.625,96
Saldo		R\$ 28.482.063,58

Insuficiência de cobertura:

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



R\$ 227.906.830,51



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participante	es	Assistidos	•	Patrocinado	or	
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	784.204.021,20		0,00		784.204.021,20		1.568.408.042,40
Contribuições previdenciárias	784.204.021,20	8,51	0,00	0,00	784.204.021,20	8,51	1.568.408.042,40
Normais	784.204.021,20	8,51	0,00	0,00	784.204.021,20	8,51	1.568.408.042,40
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado 🚈 🔨	0,00	1 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	. 0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios NOVO PLANO, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou num total de 17,64%, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2018 está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes, assistidos e patrocinadora.

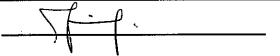
As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

- Participante: Benefício não programados 0,00%; Despesas Administrativas 0,31%; Contribuição Normal -8,51% e Total da contribuição do participante - 8,82%.
- Patrocinadora: Benefício não programados 0,51%; Despesas Administrativas 0,31%; Contribuição Normal
 8,00% e Total da contribuição do participante 8,82%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 0,51% (0,00% do Participante + 0,51% das Patrocinadoras) é o desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte, subtraído o valor do Saldo positivo do Fundo de Risco existente.

Assinatura do Atuário:

Proposition of the State of the





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/201

TIPO: COMPLETA

As contribuições da patrocinadora CAIXA serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, cuja alíquota média projetada foi de 8,82%, podendo esse percentual variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes.

Dessa forma, ressalta-se que a alíquota média apresentada é meramente representativa dos percentuais individuais escolhidos pelos participantes e das respectivas contrapartes patronais, destacando que são mantidos os quesitos de que a contribuição da patrocinadora neste Plano será de, no máximo, 12% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões), as taxas de contribuição apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Necessário que se observe que as fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição da patrocinadora; reembolso da patrocinadora; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial e doações.

A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2018 equivale a 3,50% a.m.. Os participantes ativos, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição previdenciária. Já os assistidos têm a incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios, de 0,80% a.m., com a contrapartida da patrocinadora no mesmo percentual. Foi mantida a Taxa de Administração de até 0,10% a.a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios para o exercício de 2018.

Ressalta-se que o plano de custeio administrativo do Plano terá vigência a partir de 01/01/2018.

Este plano de custeio deverá entrar em vigor, no máximo, a partir do dia 1º do mês subsequente ao envio das respectivas Demonstrações Atuariais - DA, qual seja, envio das Demonstrações Contábeis à PREVIC.

Variação das provisões matemáticas:

Considerando apenas o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2017, tem-se um aumento de 83,45% em relação aos valores de 2016, equivalente a R\$ 596.891.212,50, justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios Concedidos:
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC:
- Alterações de benefícios:
- Alterações na composição familiar de assistidos:
- Alterações de premissas atuariais, com destaque para a redução da taxa real anual de juros.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: aprimoramento da ferramenta de cálculo atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação aos cálculos atuariais, estruturados em Statistical Analysis System (SAS), esses foram concluídos no encerramento do exercício de 2016, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no plano,

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO + DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

anualmente.

Corrobora também para o controle dos riscos atuariais a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho para fins de controle dos riscos atuariais, assim como o acompanhamento das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reserva e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O grupo de custeio 1 NOVO PLANO gerou Déficit Técnico de R\$ 227.906.830,51, posicionado em 31/12/2017 e correspondente a 17,37% das provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Contudo, para fins de apuração de deficit acumulado a ser equacionado, o resultado deve contemplar também o valor do ajuste de precificação do grupo, correspondente a R\$ 328.053.175,69.

Considerando o valor do aiuste de precificação do grupo de custeio 1, o Equilíbrio Técnico Ajustado do NOVO PLANO - CAIXA é positivo, no valor de R\$ 100.146.345,18, sem necessidade de medidas imediatas de equacionamento.

The second of th The property of the second states

All the second of the second o

.

and the state of t

But the second of the second of the second

the first of the contract of the contract of

Section 1985 And Control of the Control Commence of the second and the second of the second o

in the figure of the experience of the entire of the experience of the contract of the experience of and the state of the

Carried States and the second s



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - NOVO PLANO ¿ ex PMPP

Patrocinadores e Instituldores		
CNPJ	Razão Social	
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Participantes Ativos: 0	, , , ,	Tempo médio de contribulção (meses):
Folha de Salário de Participa	ıção: R\$ 0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo I	Ben Entidade
Valor: 0,98	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,99

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensioni	stas
Valor: Ma Fer	sculino: 85% são casados com cônjuge 5 anos mais ninino: 60% são casadas com cônjuge 2 anos mais v	jovem na data de aposentadoria. elho na data de aposentadoria.
Par	a os assistidos e beneficiários de pensão se utilizam	as informações dos dependentes informadas no cadastro.
Quantidade (esperada no exercício seguinte:	-5,00
Quantidade	ocorrida no exercício encerrado:	-17,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A composição familiar considera que as esposas são, em média, 5 anos mais jovens, e os maridos, 2 anos mais velhos, que seus respectivos cônjuges.

Tendo em vista este ser um plano constituído por uma massa muito reduzida e, somente de assistidos, a idade média verificada no exercício anterior é apurada apenas com as ocorrências de pensão por morte dos atuais assistidos.

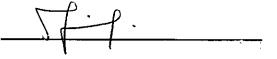
No ano de 2017 ocorreram 4 mortes de assistidos homens e 6 de assistidos mulheres, sendo que essas últimas não deixaram pensionistas, e a diferença média observada das esposas dos homens falecidos foi de 17 anos mais jovens. Desta forma, devido a baixa quantidade de eventos observada no período os resultados sofreram maior flutuação com relação à média esperada.

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese é utilizada aos aposentados que tenham status de casado sem informação de cônjuge no cadastro, em que se utiliza então, a diferença etária média entre os aposentados casados e os seus respectivos cônjuges.

O estudos de aderência realizados, que adotaram toda a massa de participantes de todos os planos de benefícios administrados pela FUNCEF devido aos pequenos registros existentes em cada plano, indicaram que os aposentados Masculinos casados possuem cônjuge feminino 5 anos mais jovem, e aposentados Femininos possuem cônjuge masculino 2 ano mais velho, mantendo a hipótese anteriormente adotada.

Opinião do atuário:





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, a ser realizado no exercício de 2018.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor: INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 5,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2017, equivalente a 2,07%.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à politica econômica e ao cenário de queda de inflação atual.

Justificativa da EFPC: 🥣

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE projetado para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte.

Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 4,39	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,45

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2017 foi 4,31% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, sendo a taxa encontrada de 6,45%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2017, líquida da inflação do período, equivalente a 2,07% a.a..

A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos ter sido superior à Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,31%. A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2017, foi de 8,65%, superando a meta atuarial em 2.18 pontos percentuais. Esse resultado reflete as ações de gestão e ajustes na estrategia de investimentos adotados desde o final do exercício de 2016, com ênfase no desempenho de renda variável a mercado e investimentos estruturados. Destaca-se também a redução da inflação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos.

Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2017/2021 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Resolução nº 18/2006 e suas alterações, alterou-se a taxa real de juros para 4,39% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, em obediência a Instrução PREVIC nº 23/2015, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário.

Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao

Assinatura do Atuário:

والمرابع والمرابع والمرابع والمتوافق

a Report for Andrew Line



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2018.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos		in the second of	, see the second
Valor: CSO 58	 		to the second of the second
Quantidade esperada no exercício seguinte:		3,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	 	4,00	the production

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2017 foi equivalente a 4 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 4.

Observa-se que esta hipótese se realizou no ano de 2017 onde os eventos esperados foram iguais aos ocorridos. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, alinhado com o comportamento observado na massa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados.

Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		 	,		 	* 4,
Valor: RF	2000		 	• •	•		
Quantidade	esperada no exercício seguinte:		 	,	40,00		
Quantidade	ocorrida no exercício encerrado:	···			35,00	 	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2017 foi de 41 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada de 35.

Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC

Com base nos estudos de aderência realizados em 2017, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano, e apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas.

Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Beneficios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Beneficio: BENEFICIO POR INVALIDEZ		
Quantidade de beneficios concedidos: 25	Valor médio do benefício (R\$):	984,73
Idade média dos assistidos: 81	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0.00

Provisões Matemáticas	R\$ 1.760.085,18
Beneficios Concedidos	R\$ 1.760.085,18
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 1.760.085,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
, Valor Atual dos Beneficios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.760.085,18
Beneficios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–).Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
. · · · · · · Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valòr Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	

The stage of the content of the stage of the stage of the stage of the content of the stage of the content of the stage of

ه هم او د و داره و که ده د د د و دو دو دو او د Página

27

PREVIDÊNCIA SOCIA

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

EMENDENCIA SOCIAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTE	CIPADO		•
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00	
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00	
	Custo do Ano (%):	0,00	

Custo do Ano (76).	0,00
visões Matemáticas	R\$ 0,0
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,0
Beneficio Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

T. .

25 Su - 2.



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO		
Quantidade de benefícios concedidos: 46	Valor médio do benefício (R\$):	1.558,58
Idade média dos assistidos: 94	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

Custo do Ano (70).	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 4.675.229,63
Beneficios Concedidos	R\$ 4.675.229,63
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 4.675.229,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.675.229,63
Valor Atual dos Beneficios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Beneficios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	
	•

Part Commence of the Commence of

 $\mathcal{L}(s) = \mathcal{D}(s) = (2s^2 + 2p) \mathcal{D}(s)$

45,0

San San State Contraction

• *

William Start Grade

the contract the

That is a marker of the

Superior to the superior of the

the state of the second second

The second second

A Control of the Cont

and the state of t

Design Reserve to the project of the p

grant strain terms of the annual strain of

the generalization of the second

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFICIO PROPORCIONAL D	FERIDO	·
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
dade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

ovisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,0
Benefício Definido	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Beneficios a Conceder	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,0
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

1 - 5-11 +



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Beneficio: BENEFÍCIO UNICO ANTECIPADO		
Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

Custo do Alio (%).	0,00
ovisões Matemáticas	R\$ 0,00
Beneficios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Contracting the grant of

Same Spar to page 18 at 18

Complete the second

Bernelder in the se

Agricultural design of free transfer and the second

March March & State & State & Commence of the State of

Broken Broken Broken

The second second

Beginning from a grand of contract of

March 1986 Sept. Sept. 1985

The Market Control of the Annual Control of

Constitution of the state of the constitution of the constitution

 $(\mathbf{x}^{(i)}, \mathbf{x}^{(i)}) = \mathbf{x}_{i} \cdot \mathbf{x}_{i}^{(i)} + \mathbf{x}^{(i)} \cdot \mathbf{x}_{i}^{(i)} + \mathbf{x}^{(i)$

gradient sold and the sold and

the State State State State State State State State

A section broat front of the first

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDENCIA SOCIAL

SEMBRITA DE CARRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Beneficio: PECÚLIO POR MORTE DE ASSI	STIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIO	OS PROGRAMADOS
Quantidade de benefícios concedidos: 7	Valor médio do benefício (R\$):	23.305,61
Idade média dos assistidos: 93	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00

	Custo do Ano (%):	0,00
visões Matemáticas	:	R\$ 5.903.969,37
Beneficios Concedidos		R\$ 5.903.969,37
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 5.903.969,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – A	Assistidos	R\$ 639.592,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	s – Assistidos	R\$ 5.264.376,57
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituido	or	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinad	lores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participan	tes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinad	dores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participan	tes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples		

Assinatura do Atuário:

together .



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE DE PAR	RTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE RISCO
Quantidade de benefícios concedidos: 27	Valor médio do benefício (R\$): 12.183,05
Idade média dos assistidos: 79	Custo do Ano (R\$): 0,00
	Custo do Ano (%): 0,00

ousto do Allo (70).	0,00
ovisões Matemáticas	R\$ 419.558,5
Beneficios Concedidos	R\$ 419.558,5
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,0
Benefício Definido	R\$ 419.558,5
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 419.558,5
Beneficios a Conceder	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
() Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,0
Beneficio Definido Repartição Simples	1

March & A for the Like

Experience of the second by

The state of the first

Contract Congress of the Son

Brown of But

the confidence of the control of the State State

Commercial Secretaria

المراسمين بأراجلانه وبالأفعار فعوي

Program Control of the Control of th

the street of the of the second second

 $(S_{ij})_{ij} = \mathcal{F}_{ij}^{(i)} + \mathcal{F}_{ij}^{($

Committee of the committee of the committee of

A Commence of the second of th

and the state of the s

The second second

Superior Commence of the

Proposition & Marca Copy, with a property

Assinatura do Atuário:

Página

33

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE ASSI	STIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIO	S PROGRAMADOS
Quantidade de benefícios concedidos: 495	Valor médio do benefício (R\$):	1.499.58
Idade média dos assistidos: 80	Custo do Ano (R\$):	0,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Custo do Ano (%):	0,00

	V,00
ovisões Matemáticas	R\$ 77.513.477,9
Beneficios Concedidos	R\$ 77.513.477,93
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 77.513.477,93
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 77.513.477,93
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

: .. : •

10%



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO 1471 DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Commence of the control of the contr

Beneficio: PENSÃO POR MORTE DE PA	TICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS		
Quantidade de benefícios concedidos: 29	Valor médio do benefício (R\$):	1.185,52	
Idade média dos assístidos: 73	Custo do Ano (R\$):	0,00	•
<u> </u>	Custo do Ano (%):	0,00	

<u> </u>	<u></u>	
Provisões Matemáticas		R\$ 5.173.397,16
Beneficios Concedidos		R\$ 5.173.397,16
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Beneficio Definido		R\$ 5.173.397,16
Valor Atual dos Beneficios Futuros Programados – Assisti	dos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros não Programados - As	sistidos	· R\$ 5.173.397,16
Beneficios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida	-	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	8 2.08	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
· · · · · (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	The Control of the Co	R\$ 0,00
"Beneficio Definido Repartição Simples	Contract to	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - NOVO PLANO 2 ex PMPP

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00
Provide Too Markey	
Provisões Matemáticas	R\$ 95.445.717,78
Beneficios Concedidos	R\$ 95.445.717,78
, Çontribuição Definida	R\$ 0,00
c Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Beneficio Definido	R\$ 95.445.717,78
Valor Atual dos Beneficios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.314.822,43
t, Valor Atual dos Beneficios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 90.130.895,35
Beneficios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Beneficios a Conceder Contribuição Definida Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
., Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
,, (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Survive Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Beneficio Definido Repartição Simples	

To present the prosters Assinatura do Atuário: 😽 🛂 the reason & Deligar

> Eggings (g.) Systems A BORRES OF THE PARTY

Contract to the second

Página

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDÊNCIA SOCIAL MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

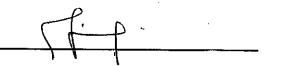
14

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

	R\$ 0,0
, , , , , ,	R\$ 0,0
	R\$ 0,0
A Committee of the Comm	R\$ 0,0
	R\$ 0,0
	R\$ 0,
	R\$ 0,0
<u>.</u>	R\$ 0,0
Insuficiência de cobertura:	R\$ 0.00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo .		R\$ 0.00
Patrocinador		R\$ 0.00
Participantes Ativos		R\$ 0.00
Assistidos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 0,00





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	1 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

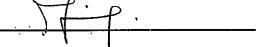
Por se tratar de grupo composto exclusivamente por assistidos, encontra-se finalizado o financiamento normal dos benefícios cobertos pelo respectivo plano de benefícios, e dada a inaplicabilidade de contribuições extraordinárias neste instante, o plano de custeio previdenciário para o exercício de 2018 encontra-se nulo.

Assim, foram definidos percentuais de contribuição exclusivamente para custeio administrativo dos assistidos, incidentes sobre o total da folha de benefícios, conforme descrito a seguir.

Conforme definição regulamentar, "o custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador".

Em consonância com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa da FUNCEF, em seu artigo 9º, as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas da FUNCEF e dos planos por ela geridos poderão ser compostas, dentre outras, pelo resultado dos investimentos e pelas receitas administrativas.

Conforme aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade, o plano de custeio administrativo terá vigência a partir de 01/01/2018, sendo que os assistidos contribuem com o percentual de 0,80% a.m. sobre o valor do benefício, com contrapartida da patrocinadora, e foi mantida a Taxa de Administração de até 0,10% a.a.





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios para o exercício de 2018.

Variação das provisões matemáticas:

Considerando o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2017, tem-se uma redução de 7,13% em relação aos valores de 2016, equivalente a R\$ 7,322.826,83.

Essa variação se deve em especial aos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos de benefícios:
- Novas concessões de benefícios referentes às concessões de pensão por morte e novas adesões;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Alterações de benefícios;
- Alterações na composição familiar dos assistidos;
- Aumento da taxa real anual de juros.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: aprimoramento da ferramenta de cálculo atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação aos cálculos atuariais, estruturados em Statistical Analysis System - SAS, esses foram concluídos no encerramento do exercício de 2016, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no plano, anualmente.

Corrobora também para o controle dos riscos atuariais a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho para fins de controle dos riscos atuariais, assim como o acompanhamento das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reserva e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O valor do Equilíbrio Técnico do NOVO PLANO - EX PMPP é positivo em R\$ 2.875.339,83.

Dessa forma, o equilíbrio técnico do Plano, obtido ao se confrontar o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano com as Provisões Matemáticas, não aponta insuficiência de cobertura.

Ressalta-se que foram finalizadas as tratativas entre a FUNCEF e a CAIXA em relação ao Quarto Termo Aditivo do Contrato de Integralização de Reservas Técnicas. A Patrocinadora CAIXA assumiu o compromisso referente à cobertura de reserva matemática e seus efeitos financeiros pretéritos, impactando positivamente o patrimônio de cobertura do Plano em valor correspondente a R\$ 44.712.723,20, posicionado em dezembro 31/12/2017, conforme previsto no referido Quarto Termo Aditivo.

Essas medidas quitaram a insuficiência do Plano e reverteram a necessidade de elaboração do plano de equacionamento referente ao deficit técnico apurado no final do exercício de 2016, uma vez que o deficit correspondia ao exigível contingencial, e a assunção de referida responsabilidade pela CAIXA.



ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO, PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 81082

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 95

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 121 °

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 1.568.408.042,40		
Provisões Matemáticas	R\$ 12.668.801.612,02		
Beneficios Concedidos	R\$ 1.407.620.668,01		
Contribuição Definida	R\$ 0,00		
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00		
Benefício Definido	R\$ 1.407.620.668,01		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.055.993.956,94		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 351.626.711,07		
Beneficios a Conceder	R\$ 11.261.180.944,01		
Contribuição Definida	R\$ 11.261.180.944,01		
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 5.564.237.860,14		
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 5.696.943.083,87		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00		
Beneficio Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00		
Valor Atual dos Beneficios Futuros	R\$ 0,00		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00		
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00		
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00		

The stage of the transfer for

BANK MAKEN CARAGE

Bullet Burg weeter

College of a collection of the

March Janes Marchay

The water that the second of t

للمتحارث والمتأث والمواجها أأراحه فالم

Alternative States of the good

the state of a sugar transfer of the same of the same

But the Business of the Control of the

Problem Charles Commence

Committee of the second

Control & March State of the Control of the Control

1. 1 Valor Style Ware and a second second

الراب والأراب والمحاجر والمراب والمرابع والمعاوية المعاونة والمرابع

March to the entry of a william of the

CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR

, is often a set of the formula of the constraints of the (1,2,2,2,3)

Passed and of Style Killer

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDENCIA SOCIAL MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ontabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador , .	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
ontabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	 -
Faiticipalites ativos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

LOGE IABO BOT EARO	
Resultado do exercício	-R\$ 59.604.128,14
Déficit Técnico	R\$ 225.031.490,68
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDENCIA SOCIAL

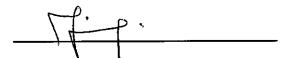
RIJERITATE DEL RECENTA DE BENEFICIOS: [2008.0036-74] NOVO FLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos	Assistidos		Patrocinador	
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	784.204.021,20		0,00		784.204.021,20		1.568.408.042,40
Contribuições previdenciárias	784.204.021,20	8,51	0,00	0,00	784.204.021,20	8,51	1.568.408.042,40
Normais	784.204.021,20	8,51	0,00	0,00	784.204.021,20	8,51	1.568.408.042,40
Extraordinárias	0,00	0,00	: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	Cen e es es	,0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		Ó'00		0,00		0,00
The state of the s			· · · · ·		e.	:	
e die see greek West in onther	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				1	I 1	
A Contracting		• • • •					
Eight St. Howards	 			:			
t mijajajit. Parjatent i at jingster	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•			
e la centrale Estados en la companya de la companya	:		1. j.k.				
State of the state			, a .	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
TO Martin Comments	!		·4.	· ·			
political section of the section of	·		i de la companya de				
Children Charles	; ; ;		ન ભું	•	•	,	





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

on Angles (1997) Angles (1998) Angles (1997)

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2016. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Além das Provisões Matemáticas, o exigível atuarial é constituído pelo Fundo para Revisão de Benefício, de natureza previdencial, constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do plano, o qual não possui valor constituído em 31/12/2017. Sua utilização, juntamente com a reserva especial do plano, quando houver, se dará sempre que o valor acumulado for suficiente para reajustar os benefícios em, no mínimo, 1% (um por cento), após a apuração do resultado do exercício, momento em que o montante equivalente ao incremento do benefício será revertido para a cobertura da respectiva provisão matemática. Diante da situação atual do Plano, este fundo encontra-se zerado.

Com relação ao Grupo de Custeio 1 NOVO PLANO, que não contempla os participantes do extinto PMPP, há que se considerar também o Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco. Esse Fundo é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para aquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano.

Tal Fundo é reavaliado mensalmente, a fim de registro de sua composição, sendo que, havendo insuficiência de recursos, por não ser possível o registro negativo de tal Fundo, caberá o devido registro desse valor em forma de "Recursos a Receber" no Ativo Patrimonial, de forma a lastrear tal resultado. Havendo resultado positivo, o Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco deverá contemplá-lo contabilmente, ou seja, em Fundo Previdencial no Passivo Patrimonial.

O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco registra o valor de R\$ 28.482.063,58, posicionado em dezembro/2017.

Como o Fundo para Revisão de Benefícios encontra-se zerado para os dois planos de custeio, a soma dos fundos previstos no plano, em 31/12/2017, equivale a R\$ 28.482.063,58.

Variação do resultado:

O Plano de Benefícios NOVO PLANO gerou Déficit Técnico de R\$ 225.031.490,68, posicionado em 31/12/2017. Ressalta-se que esse resultado desconsidera os valores referentes aos ajustes de precificação de ambos os grupos de custeio.

O grupo de custeio 1 NOVO PLANO gerou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 227.906.830,51, posicionado em 31/12/2017 e correspondente a 17,37% das provisões matemáticas BD, e deficit do exercício de R\$ 105.985.016,19.

Esse resultado do exercício foi influenciado pelos seguintes fatores:

- a) Evolução das Provisões Matemáticas juntamente com o pagamento dos benefícios de forma superior à meta atuarial, especialmente em decorrência das alterações das premissas atuariais, com destaque à taxa de juros, e da revisão de valores dos benefícios;
- b) Performance positiva dos investimentos que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano, uma vez que, ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 12,51% com a meta atuarial de 7,69% (juros atuariais de 5,51% a.a., vigente durante o exercício de 2017, e INPC acumulado de 2,07% a.a.), verificamos uma diferença de 4,47%, ou o equivalente a 4,82 pontos percentuais, representando assim um ganho patrimonial; e
- c) Evolução positiva do Patrimônio de Cobertura em patamar superior à meta atuarial, especialmente em decorrência da revisão da estimativa do Exigível Contingencial, com uma redução de 29,83% em relação ao valor apresentado em 2016, atualizado pela meta atuarial de 7,69%.

Para fins de apuração de deficit acumulado a ser equacionado, o resultado deve contemplar também o valor positivo do Resultado a Realizar do grupo de custeio, decorrente do ajuste de precificação títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente a R\$ 328.053.175,69.

Assinatura do Atuário:

TT.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Portanto, considerando o valor do ajuste de precificação do grupo de custeio 1, o resultado do equilíbrio técnico ajustado do grupo, posicionado em 31/12/2017, é positivo, sem necessidade de medidas imediatas de equacionamento.

Já o grupo de custeio 2 NOVO PLANO - EX PMPP apresentou Superavit Técnico Acumulado de R\$ 2.875.339,83 e resultado do exercício de R\$ 46.380.888,05, decorrente, principalmente, da redução do Exigível Contingencial, da integralização dos valores devidos pela CAIXA, da performance dos investimentos que se mostrou superior à meta atuarial do Plano e do aumento da taxa de juros.

A performance dos investimentos se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano, uma vez que, ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 8,65% com a meta atuarial de 6,47% (juros atuariais de 4,31% a.a., vigente durante o exercício de 2017, e INPC acumulado de 2,07% a.a.), verificamos uma diferença de 2,05%, ou o equivalente a 2.18 pontos percentuais, representando assim um ganho patrimonial.

Considerando o disposto no art. 7º da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, o referido resultado superavitário será destinado integralmente à constituição de Reserva de Contingência, pois está abaixo do limite definido pela fórmula: Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática, conforme apresentado a seguir:

Duration* (em anos): 7,51

% do Superavit em relação às Provisões Matemáticas:

3,01%

% Limite para constituição de Reserva de Contingência: 17,51%

Dessa forma, não haverá constituição de Reserva Especial para revisão do Plano.

Destaca-se que o grupo de custeio 2 também apresenta Resultado a Realizar positivo, decorrente do valor do ajuste de precificação, no valor de R\$ 3.750.840,98. Importante ressaltar que, caso o resultado superavitário do grupo fosse registrado em Reserva Especial, com condições para destinação, referido resultado a realizar positivo não poderia ser considerado, conforme regramento apresentado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

Em relação ao resultado consolidado do Plano, para apurar o equilíbrio técnico ajustado, considera-se o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, o Resultado Ajustado do Plano é apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar de ambos os grupos de custeio, conforme demonstrado a seguir:

- Déficit/Superávit (=) (225.031.490,68)

Resultados a Realizar (+/-) (=) 331.804.016,67

Equilibrio Técnico Ajustado (=)106.772.525,99

Conforme demonstrado, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do NOVO PLANO é positivo em R\$ 106.772.525,99, sem necessidade de medidas imediatas.

Natureža do resultado:

A natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Tendo em vista que o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é positivo nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de deficit a serem apresentadas.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

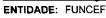
Outros fatos relevantes:

Assinatura do Atuário:

1.4.

al Charles (1964) (1965) (1965) al Charles (1964) (1965) (1965) and (1965) (1965) (1965)

T. P.



PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Em conformidade com estudo de Asset Liability Management - ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos, para o quinquênio 2018-2022, o NOVO PLANO possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, ressalvada eventual necessidade de liquidez oriunda de eventos extraordinários, do passivo previdenciário ou contingencial, não contemplados no estudo ALM, de acordo com PA GEMAC 017/17.

Destaca-se também o projeto de segregação dos ativos de investimentos entre as partes estruturadas em BD e CD dos Planos CV.

Essa segregação dos ativos foi aprovada na Entidade e tem vigência em 01/2018. O projeto é de grande relevância para a execução de uma boa gestão dos ativos patrimoniais dos Plano, pois considera as especificidades de cada umas das partes do plano (participantes em fase de formação do saldo de conta, para a determinação de benefício em data futura (parte CD); assistidos em gozo de benefício, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD)), resultando no compromisso de atingir a meta atuarial para assegurar o equilíbrio técnico-atuarial do Plano. Dessa forma, haverá Políticas de Investimentos segregadas entre participantes e assistidos e, com isso, buscar-se-á investimentos adequados às características de tais grupos.

Foram realizados testes de aderência no ano de 2017 para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, que objetivaram identificar a aderência/convergência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores. Tais estudos foram realizados tanto no âmbito da entidade, quanto por consultoria atuarial externa.

Esses estudos são elaborados visando sempre o seu aprimoramento, tendo como pilar a boa prática atuarial, que indica a utilização de técnicas e metodologias defensáveis, usualmente adotadas no mercado e que melhor possam auxiliar na definição das respectivas taxas e parâmetros. Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006.

A definição das hipóteses e premissas adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, no âmbito da FUNCEF, se deu pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, sendo que os estudos técnicos realizados e a indicação das hipóteses atuariais foram realizados pelo Atuário do Plano.

Dentre as hipóteses e premissas adotadas, destacam-se aquelas que sofreram alterações em comparação com a Avaliação Atuarial de 2016, para o Grupo de Custeio 1 NOVO PLANO:

- Projeção de Crescimento Real Anual dos Salários: alterada de 2,39% para 3,18%;
- Rotatividade: alteração da tábua de rotatividade de Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2015 para Experiência FUNCEF NOVO PLANO 2017.
- Taxa real anual de juros: alterada de 5,51% para 4,50%.

A alteração de hipótese para o Grupo de Custeio 2 NOVO PLANO - EX PMPP foi:

- Taxa real anual de juros: alterada de 4,31% para 4,39%.

Em relação ao Grupo de Custeio 2 NOVO PLANO - EX PMPP, conforme aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, considerando a assunção da patrocinadora frente aos compromissos previdenciários atinentes ao grupo de Assistidos do extinto Fundo/PMPP, finalizou-se as tratativas do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Integralização de Reservas junto à CAIXA, em dezembro/2017, resultando na quitação da insuficiência. revertendo a necessidade de elaboração do plano de equacionamento referente ao deficit técnico apurado no final do exercício de 2016, uma vez que o deficit correspondia ao exigível contingencial, e a assunção de referida responsabilidade pela CAIXA.

Desta forma, o deficit técnico apurado no exercício de 2016 foi revertido em virtude do superavit técnico a ser registrado no exercício de 2017, nos termos determinados pela Resolução MPS/CGPC nº 26/2008:

Neste sentido, em 09/01/2018, foi encaminhado comunicado à PREVIC (Ofício PRESI 001/2018) sobre os fundamentos para a não elaboração e implementação do plano de equacionamento, referente ao deficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2016. Junto à comunicação, foi encaminhada também cópia do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Integralização de Reservas Técnicas firmado entre a CAIXA e a FUNCEF, em dezembro/2017.

A Coordenação de Atuária e Planejamento Previdenciário, neste exercício de 2018, dará continuidade à gestão





ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0036-74] NOVO PLANO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

atuarial do Plano e aprofundará o controle dos riscos atuariais a que estão afetos, tendo como pilar a boa prática atuarial.

A patrocinadora, responsável pela definição das hipóteses de crescimento real de salário e rotatividade, deverá continuar acompanhando constantemente a evolução da massa de participantes, com a finalidade de fundamentar a experiência declarada.

en de la completa de la co La completa de la co